



## LEI ORDINÁRIA Nº 1.629/2023

DENOMINA VIA PÚBLICA O  
LOGRADOURO “SERVIDÃO AMILTON  
GARCIA MARTINS” NO BAIRRO  
JORDÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “SERVIDÃO AMILTON GARCIA MARTINS” o logradouro “SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 752” que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Rua Pedro Henrique da Silva – E:736.944,184m e N:6.970.900,490m, Fim E:736.893,389m e N:6.970.613,042m, possui 294,86m de comprimento, no Bairro Jordão, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 08 de março de 2023.

  
MARCOS HENRIQUE DA SILVA  
Prefeito Municipal